

Foi aprovada em 20/11/2019, na reunião do Conselho Deliberativo da Fundação a proposta de incorporação da Faelba pela Néos, Entidade de Previdência Complementar do Grupo Neoenergia.

A referida incorporação visa diminuir as despesas operacionais das EFPCs do Grupo e respeitará integralmente todos os direitos reservados aos Participantes, Assistidos e Beneficiários das Fundações incorporadas.

Em atendimento a legislação específica, são necessários ajustes nos Regulamentos dos Plano de Benefícios Previdenciários Nº 002 – BD e do Plano Misto de Benefícios Previdenciários Nº 001 – Faelflex CD. Os quadros comparativos contendo as alterações nos Regulamentos, bem como Comunicado com as alterações às regras de governança, custeio administrativo e demais documentações concernentes ao referido processo estão disponíveis abaixo para consulta.

É válido ressaltar que a incorporação está condicionada à aprovação da Superintendência Nacional da Previdência Complementar – Previc e somente após isso, a Néos sucederá a Faelba em todos os seus direitos e obrigações.

[Termo de Incorporação](#)

[Relatório Circunstanciado](#)

[Comunicado Incorporação Participantes e Assistidos Plano BD e CD](#)

[Quadro Comparativo do Regulamento do Plano BD](#)

[Texto consolidado do Regulamento do Planos BD](#)

[Quadro Comparativo do Regulamento do Plano CD](#)

[Texto consolidado do Regulamento do Plano CD](#)

Fonte: FAELBA, em 21.11.2019